



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1909/2021

DATA: 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.873/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 E LEI Nº. 1.896/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2021 e Lei Municipal nº 1.873/2020 de 17 de junho de 2020, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010- Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	182.990,00
1.391 – Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – Portaria 1.445/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	180.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230 – Manutenção da UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	361.900,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal Direitos Cça e Adolescentes				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.109 - Deliberação 0062/2016 – CEDCA/PR - SCFV	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.453,49

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				

SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.398- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - BARRO BRANCO, 3 FAZENDAS, ABATEDOURO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	28.000,00

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 754.343,49** (Setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.391	Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 - Portaria 1.445/2020				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.39.00 – 5149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	180.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família				
FONTE DE RECURSOS	016 – Auxílio Financeiro - LC 173/2020 Inciso II Art. 5º - COVID 19				
3.1.90.11.00 - 5646	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			R\$	180.100,00
FONTE DE RECURSOS	015 – Auxílio Fin. Ações Saúde e Assistência Social - LC 173/2020 Inciso I Art. 5º - COVID 19				
3.3.90.39.00 - 5647	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	2.890,00
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h				
FONTE DE RECURSOS	014 - MP 938/2020 – Apoio Financeiro Emergencial – COVID 19				
3.1.90.11.00 - 5648	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			R\$	361.900,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal Direitos Cça e Adolescentes				
08.243.0024.2.109	Deliberação 0062/2016 – CEDCA/PR - SCFV				
FONTE DE RECURSOS	841 - FIA/PR – DELIBERAÇÃO 62/2016 - SCFV				
3.3.90.30.00 – 5632	Material de Consumo			R\$	1.453,49

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

20.511.0015.1.398	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - BARRO BRANCO, 3 FAZENDAS, ABATEDOURO	
FONTE DE RECURSOS	505- Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5631	Material de Consumo	R\$ 28.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 570.205,84** (Quinhentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 014	MP 938/2020 – Apoio Financeiro Emergencial – COVID 19	R\$ 359.249,88
Fonte: 015	Auxílio Fin. Ações Saúde e Assistência Social – LC 173/2020 Inciso I Art. 5º - COVID 19	R\$ 2.748,86
Fonte: 016	Auxílio Financeiro-LC 173/2020 Inciso II Art. 5º - COVID 19	R\$ 178.753,61
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 28.000,00
Fonte: 841	FIA/PR – DELIBERAÇÃO 62/2016 - SCFV	R\$ 1.453,49

II - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 184.137,65** (Cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 014	MP 938/2020 – Apoio Financeiro Emergencial – COVID 19	R\$ 2.650,12
1718.99.1.1.99.03 – 444	MP 938/2020 – Apoio Financ. Emergencial COVID 19	
Fonte: 015	Auxílio Fin. Ações Saúde e Assistência Social – LC 173/2020 Inciso I Art. 5º - COVID 19	R\$ 141,14
1718.99.1.1.99.04 – 445	Aux. Fin. Ações Saúde, Assist. Social – LC 173/2020 Inc. I Art. 5º - COVID 19	
Fonte: 016	Auxílio Financeiro-LC 173/2020 Inciso II Art. 5º - COVID 19	R\$ 1.346,39
1718.99.1.1.99.05 – 446	Auxílio Financeiro-LC 173/20 Inciso II Art. 5º - COVID 19	
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 180.000,00
1718.03.9.1.16.00 – 474	COVID 19 - Port. 361/2021 Cust.Cent.Atend. Port. 1444/1445	

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de abril de 2021.

KARLA GALENDE

Prefeita